

AVISO N°13/2025
INSCRIÇÕES PARA A ÉPOCA ESPECIAL

Regulamento Geral de Avaliação e de Procedimentos Académicos do ISMT (RGAPA)

ARTIGO 28.º (ÉPOCAS DE AVALIAÇÃO FINAL)

As épocas de avaliação final são anualmente definidas em calendário escolar.

Época Especial aplica-se a todas as disciplinas do 1.º e 2.º semestres que tenham estado em funcionamento no ano letivo, nas quais o aluno tenha estado inscrito e pretenda realizar ou melhorar a respetiva classificação final. Destina-se aos alunos que se enquadrem numa das seguintes situações:

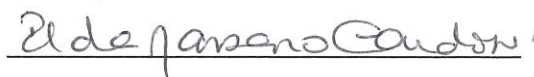
- 2.3.1. Estudantes trabalhadores, com estatuto aprovado pelo ISMT, sem limites de inscrição;
 - 2.3.2. Alunos em fase de conclusão do 1.º ciclo de estudos, com o limite de 18 ECTS para alunos inscritos no regime de tempo integral;
 - 2.3.3. Alunos que pretendam efetuar melhoria de nota, sem limites de inscrição;
 - 2.3.4. Ausência no estrangeiro no quadro de programas de mobilidade estudantil (de acordo com regulamento próprio do Gabinete de Relações Internacionais);
 - 2.3.5. Outras situações excecionais consideradas pelo Conselho Pedagógico.
- 2.4. O acesso à época especial implica a submissão prévia de requerimento via E-SCA nas datas definidas anualmente no calendário escolar e respetivo deferimento por parte do Conselho Pedagógico. Só posteriormente a este deferimento é que o aluno se pode inscrever nos serviços de Secretaria/Tesouraria, seguindo os valores previstos no Regulamento Financeiro do ISMT.

**Data de submissão de requerimento no E-SCA ao Conselho Pedagógico
(CP - Época Especial) de 23/07/2025 a 25/07/2025**

Data de Inscrição para Época Especial de 30/07/2025 a 31/07/2025

Coimbra, 29/04/2025

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Profª Doutora Ilda Massano Cardoso)